



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 363 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HO-
RÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNI-
CIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições le-
gais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei
Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 49.439/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento)
para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **TÂNIA TEIXEIRA**, matrícula nº 51438,
para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais;

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de
assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral